PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 22/09

Processo Administrativo n.° 08/10/34300

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Convite n.º 103/08

Carta-Contrato n.º 46/08

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em todos os telescópios, instrumentos ópticos, eletro-eletrônicos e mecânicos de utilização do Observatório Municipal de Campinas.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SCULPTOR MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA. EPP, denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14/11/09.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.°s: 111000.11120.13.126.2002.4188.110219.339039.01.01.100.000, conforme fls. 214/215.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de novembro de 2009.

ARTHUR ACHILLES GONÇALVES

Secretário Municipal de Cultura

SCULPTOR MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA. EPP

Representante Legal: Adilson Fernandes Dias RG n° 16.709.583-3 CPF n° 074.510.868-79